

CCT da APHP e SEP – 2019 e Salários em 2020

6 Novembro, 2020

Em 2019 foi publicado o Texto Consolidado do CCT da Associação Portuguesa de Hospitalização Privada com o SEP em 29 de junho (BTE nº 24). Este sucedeu ao de 2010 e integra as sucessivas revisões que se produziram em 2016 e 2018.

Sendo um “contrato de mínimos” o mesmo não pretende ser, nem poderia ser, o resultado final. Face à abrangência do mesmo e por se aplicar tanto em unidades hospitalares de pequena dimensão, como a outras, de maior dimensão. A presente Convenção constitui-se como o início de um processo de construção que se espera os enfermeiros venham a desenvolver.

Para que tal possa acontecer é fulcral “utilizar” os direitos deste “instrumento” republicado e consolidado.

Em 2020, foi publicada e atualizada a tabela salarial, assim como o valor mínimo do subsídio de refeição (BTE 40)

Não houve ainda publicação de Portaria de Extensão para esta atualização salarial, mantendo-se ainda em vigor a anterior Portaria de Extensão (242/2019 de 1 de agosto) do CCT, com aplicação aos enfermeiros não sindicalizados no SEP e às Instituições não associadas da Associação Patronal.

Havendo um universo de 1919 enfermeiros em unidades não associadas da APHP, constata-se o aumento, em relação a 2018 de mais 268 enfermeiros no setor.

Houve também, um aumento apesar de ligeiro, do número de enfermeiros homens em relação à percentagem do ano anterior (mais 0,7%).

Constata-se que em relação a (2018) só 44,1% das empresas praticavam vencimentos superiores aos da Convenção o que é inferior em 7,9%, em relação aos anos anteriores.

Assim e com a aplicação desta portaria de extensão haverá um aumento salarial de 2,1% para os que recebem abaixo do estabelecido na convenção publicada em junho e de 1,1% para os restantes em relação a um período de 11 meses.

Por último é nítido que o mercado de emprego neste setor da Hospitalização Privada aumentou, estando 55,9% de trabalhadores enfermeiros, com remunerações base mais baixas do que as que se estabeleceram no CCT da APHP.

Foi também por eles que se acordou fazer a publicação da Portaria de Extensão em relação aos valores mínimos de remuneração que se devem aplicar em todo este sector.